ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 012/2014 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 48° da Lei Municipal n°322/2012 e,

Considerando a busca de melhoria das suas condições de funcionamento do município de Nova Rosalândia, compreendendo as de caráter organizacional, que lhe proporcionem melhor desempenho no exercício de suas competências institucionais, especialmente na execução dos programas do Plano Plurianual - PPA.

Considerando a homologação do resultado do concurso público n°001/2013, apontando os candidatos aprovados e classificados conforme a ordem, bem como a nomeação e posse dos novos servidores.

Considerando ainda a necessidade de promover a reorganização administrativa e redistribuição dos servidores na busca de tornar eficiente e dinâmico os serviços públicos, objetivando celeridade e excelência no atendimento da prestação jurisdicional e ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a redistribuição do servidor **Diogo Tavares Barbosa**, Assistente Administrativo, para exercer suas funções junto a Secretária Municipal de Planejamento, a partir de 03 de junho de 2014. .

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de junho de 2014. 125° da Republica, 26° do Estado e 26° do Município.

Enoque Portílio Cardoso
Prefeito Municipal